

DECRETO Nº 2007, DE 07 DE MARÇO DE 2019

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1800, de 07 de Março de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.1.120 – Despesas de Investimento - Atenção Básica

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 125.000,00

TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recursos valor oriundo do Governo Federal, para o Fundo Municipal da Saúde no Programa Academia da Saúde no valor de R\$ 125.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Março de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.